



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0035/2022

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.766, de autoria do Prefeito Municipal, que cria Funções de Confiança-FC e Gratificações Especiais junto à estrutura da Prefeitura Municipal de Jundiaí; altera nomenclatura, quantitativo e requisitos para concessão; e revoga normas correlatas.

De acordo com o Demonstrativo de Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro de fls. 28/30, as despesas com a presente ação serão de R\$ 3.495.188,00 em 2022, R\$ 6.763.872,00 em 2023, R\$ 7.155.426,00 em 2024 e R\$ 7.513.197,00 em 2025 e as dotações a serem oneradas estão elencadas às fls. 29.

As Despesas com Pessoal em relação à Receita corrente Líquida serão de 39,88% em 2022, 47,17% em 2023, 47,50% em 2024 e 45,34% em 2025, ou seja, estão em conformidade com o limite legal que é de 54% (Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Conforme os Anexos II e III, o projeto em pauta tem previsão de recursos para o presente exercício e para os dois subsequentes, possui adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA-2022-2025) e Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 28 de junho de 2022.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira